

**Boletim de Serviço**  
**nº 913, de 30 de setembro de 2020**

**Secretaria-Geral**

*nº 913, quarta-feira, 30 de setembro de 2020*

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
MUDANÇA DE UNIDADE ORGANIZACIONAL.....	4
Portaria-SEI nº 168, de 30 de setembro de 2020.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1127, de 29 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1128, de 29 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1129, de 29 de setembro de 2020.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1121, de 29 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1122, de 29 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1123, de 29 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1124, de 29 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1125, de 29 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1126, de 29 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1130, de 30 de setembro de 2020.....	8

## PRESIDÊNCIA

### MUDANÇA DE UNIDADE ORGANIZACIONAL

#### **Portaria-SEI nº 168, de 30 de setembro de 2020**

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018 e alterações subsequentes, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança definitiva de unidade organizacional do empregado Rene Rodrigues de Melo, SIAPE 1224680, atualmente lotado na Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para a filial do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, de acordo com o que dispõe o item 4.13 da Norma Operacional nº 01/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da 01º de outubro de 2020.

Eduardo Chaves Vieira

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1127, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DARCIO LEITE MARIO, matrícula SIAPE nº 1359917, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Websaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1128, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MICHELLE DAIANE DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1858995, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Regulação Ambulatorial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1129, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TARCILA NOBREGA QUEIROGA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1760678, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1121, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), LEIDIANE FERREIRA CARDOSO, Farmacêutica, matrícula Siape nº 3145155, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1122, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), ANA LUIZA BRAGA DE MACEDO LOMBARDI, Médica - Pediatra, matrícula Siape nº 1203099, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1123, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) EMERSON JOSE BONFIM, matrícula Siape nº 3054096, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg); e ADELAIDE COSTA ROQUE DE SOUSA, matrícula Siape nº 3136730, Técnica em Enfermagem, do HU-Furg para o HUGV-Ufam.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1124, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ALAN NEPOMUCENO SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2135479, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1125, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de CAROLINA RAMOS COBUCCI, Médica - Pediatra, matrícula Siape nº 1101580, do Hospital

das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1126, de 29 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) DANIELA DE FATIMA SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 3072942, Técnica de Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFMG); e THIFFANY PESTANA DA PENHA, matrícula Siape nº 3078413, Técnica de Enfermagem, do HUAC-UFMG para o HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1130, de 30 de setembro de 2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000528-32.2020.5.20.0008, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de JUCINEIDE MATOS DA SILVA, matrícula Siape nº 3050564, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh.

*nº 913, quarta-feira, 30 de setembro de 2020*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa